

PORTARIA REITORIA N.º 125/2022

DESIGNA OS ALUNOS REPRESENTANTES DE TURMA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO NO SEMESTRE 2022.2, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – UniFacema.

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições regimentais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica instituído como Representantes de turma do Curso de ARQUITETURA E URBANISMO, do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no período 2022.2 os seguintes alunos:

1.º/2.º Período – ARQUITETURA E URBANISMO – Noturno

Representante: Nina Dilma Medeiros Lima – Matrícula: 22145005

Vice-Representante: Izabela Ferreira Miranda – Matrícula: 22245022

3.º/4.º Período – ARQUITETURA E URBANISMO – Noturno

Representante: Fernando Henrique da Silva Brito – Matrícula: 21145138

Vice-Representante: Sara Laélia Oliveira Costa – Matrícula: 21245185

5.º/6.º Período – ARQUITETURA E URBANISMO – Noturno

Representante: Alayne Rilere Silva Rios – Matrícula: 20145309

Vice-Representante: João Pedro Brito Conceição Pinheiro – Matrícula: 20145091

7.º Período – ARQUITETURA E URBANISMO – Noturno

Representante: Kaio de Sousa David – Matrícula: 19245006

Vice-Representante: José Werbson Alves de França – Matrícula: 19245136

8.º Período – ARQUITETURA E URBANISMO – Noturno

Representante: João Carlos Anacleto Pontes – Matrícula: 19145512

Vice-Representante: Adna Rebeca Cunha da Silva – Matrícula: 19145551

9.º Período – ARQUITETURA E URBANISMO – Noturno

Representante: Brenda Queren Hapuque Sousa Lima – Matrícula: 18245290

Vice-Representante: Douglas Rodolfo Aguiar da Luz – Matrícula: 19245250



MISSÃO

“Proporcionar a Formação de Profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da Sociedade, com atuação de práticas de ensino presencial e a distância, em todo território nacional.”

10.º Período – ARQUITETURA E URBANISMO – Noturno

Representante: Kellen Lariny De Oliveira Monteiro – Matrícula: 18145209

Vice-Representante: Lya Melo Cordeiro Moura – Matrícula: 20145588

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Caxias (MA), 31 de agosto de 2022.


Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor UniFacema